



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2018
EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. Publicar o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, conforme **Anexo**.
2. Informar que os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, nos dias 05 e 06 de junho de 2018, exclusivamente por meio do e-mail processo.seletivo@ifac.edu.br, seguindo as orientações abaixo:

Assunto do e-mail: PS 2018/2 – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR

No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:

- Nome completo;
- CPF;
- Comprovante de inscrição;
- Justificativa;
- Documentos comprobatórios anexados no e-mail.

3. Alterar o Cronograma do Processo Seletivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

PERÍODOS/DATAS	ATIVIDADES
30/04/2018	Publicação do Edital no <i>site</i> institucional
14/05/2018 a 01/06/2018	Período de inscrições <i>on line</i>
05/06/2018	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
06 e 07/06/2018	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
08/06/2018 Após as 18h	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
	Resultado Final do Processo Seletivo
	Convocação dos candidatos para matrícula – 1ª CHAMADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

11 a 14/06/2018	Período de matrícula para os candidatos convocados na 1ª CHAMADA
19/06/2018 Após as 18h	Publicação da convocação da 2ª CHAMADA - para participação em reunião pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s).
22/06/2018	Realização da Reunião Pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s).
25 a 27/06/2018	Período de matrícula para os candidatos convocados na 2ª CHAMADA

4. Corrigir a redação do item 5.13 do Edital Proen/Ifac nº 04, de 30 de abril de 2018.

Onde se lê:

5.13 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou documento equivalente e as informadas no ato da matrícula **NÃO ELIMINA** o candidato, desde que Aas notas informadas sejam superiores às dos documentos apresentados no ato da matrícula, sem prejuízo a classificação de outros candidatos inscritos.

Leia-se:

5.13 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou documento equivalente e as informadas no ato da matrícula **NÃO ELIMINA** o candidato, desde que as notas informadas não sejam superiores às dos documentos apresentados no ato da matrícula, sem prejuízo a classificação de outros candidatos inscritos.

(original assinado)

Carmem Paola Torres Alvarez
No exercício da Pró-Reitora de Ensino

(original assinado)

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora